







### TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

**1.1** O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de materiais médico hospitalares para o Hospital Municipal Getúlio Vargas da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, conforme especificações contidas no memorial descritivo.

### 2. JUSTIFICATIVA

**2.1** A aquisição dos materiais médico hospitalares destinam-se a aprimorar e qualificar o atendimento prestado aos pacientes desta unidade de saúde. Esses recursos são essenciais para proporcionar um ambiente propício ao cuidado, contribuindo significativamente para a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos. Diante desse propósito, a realização do Processo Licitatório se faz necessária, garantindo a legalidade e transparência inerentes a esse procedimento, assegurando, assim, a obtenção dos itens requeridos de forma adequada e em conformidade com as normativas vigentes.

### 3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- **3.1** A empresa contratada obriga-se a:
  - **3.1.1** Fornecer os materiais médico hospitalares, conforme exigências do Edital, do Termo de Referência, Memorial Descritivo, do Contrato, da Proposta, da Lei de Licitações e do Pregão eletrônico, bem como Decretos regulamentadores e legislação específica atinente ao objeto no prazo máximo de 15 (quinze) dias ininterruptos contados a partir da emissão da Ordem de Compra à Contratada, com frete pago, devendo realizar a entrega dos materiais na Central de Abastecimento Farmacêutico ser entregues ;
  - **3.1.2** Cumprir prazos e condições de entrega de no máximo <u>15 (quinze) dias ininterruptos</u> contados a partir da emissão da Ordem de Compra à Contratada.
  - 3.1.3 Manter durante a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas na licitação.
  - **3.1.4** Atender obrigatoriamente a todas as condições específicas constantes no Memorial Descritivo.

## 4 Memorial Descritivo

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA	QUANTIDADE
1	2600	AGULHA ANESTESIA DE PROSTATA MODELO CHIBA 22GX20CM ADAPTAVEL PARA A PISTOLA PRO- MAG L 2.2	Material médico padronizado para atendimento assistencial.	10
2	9196	AGULHA ANESTÉSICA 21 G X 100 MM ESPECIAL PARA ORIENTAÇÃO POR ULTRASSOM (ECOGÊNICA), APLICAÇÃO P/ BLO	Material médico padronizado para atendimento assistencial.	10
3	9195	AGULHA ANESTÉSICA 22 G X 50 MM ESPECIAL PARA ORIENTAÇÃO POR ULTRASSOM (ECOGÊNICA), APLICAÇÃO P/ BLOQ	Material médico padronizado para atendimento assistencial.	10
4	5111	AGULHA ASPIRATIVA CHIBA 18X15 CM	Material médico padronizado para atendimento assistencial.	10
	1283	AGULHA BIOPSIA 18 X 10CM (CORTE	Material médico padronizado	20



www.fhgv.com.br

ff /fhgvrs

in /fundação-hospitalar-getúlio-vargas

5		AUTOMATICA PRO-MAG ULTRA I 2.5)	para atendimento assistencial.	
	6946	AGULHA BIOPSIA 18 X 20CM (CORTE AUTOMATICA PRO-MAG ULTRA I 2.5)	Material médico padronizado	0.2
6			para atendimento assistencial.	20
	1204	AGULHA BIOPSIA 18 X 25CM (CORTE AUTOMATICA PRO-MAG ULTRA I 2.5)	Material médico padronizado	20
7	1284		para atendimento assistencial.	
8	5288	AGULHA BIOPSIA 20GX10CM (CORTE AUTOMATICA PRO-MAG ULTRA I 2.5)	Material médico padronizado	20
			para atendimento assistencial.	
9	5076	AGULHA BIOPSIA 20X16CM (CORTE AUTOMATICA PRO-MAG ULTRA I 2.5)	Material médico padronizado	20
			para atendimento assistencial.	
40	2602	AGULHA BIOPSIA DE MAMA 14GX10CM, ADAPTÁVEL PARA A PISTOLA PRO-MAG L 2.5	Material médico padronizado	20
10			para atendimento assistencial.	
44	6026	AGULHA DE ASPIRADO DE MEDULA OSSEA	Material médico padronizado	10
11			para atendimento assistencial.	
12	760	AGULHA DESCARTAVEL 13 X 4,5	Material médico padronizado	3000
12			para atendimento assistencial.	
13	291	AGULHA DESCARTAVEL 25X7	Material médico padronizado para atendimento assistencial.	3000
10			Material médico padronizado	
14	292	AGULHA DESCARTAVEL 25X8	para atendimento assistencial.	16000
			Material médico padronizado	
15	3399	AGULHA DESCARTAVEL 40 X 8	para atendimento assistencial.	1000
			Material médico padronizado	
16	313	AGULHA DESCARTAVEL 40X12	para atendimento assistencial.	35000
	5257	AGULHA DESCARTAVEL PARA BIOPSIA DE MEDULA ÓSSEA 11GX100MM	Material médico padronizado	10
17			para atendimento assistencial.	
	5297	AGULHA DESCARTAVEL PARA LOCALIZACAO DE NODULO MAMARIO 20GA X 10 CM	Material médico padronizado	5
18			para atendimento assistencial.	
			Material médico padronizado	_
19	1114	AGULHA PERIDURAL N° 16	para atendimento assistencial.	5
	1115	ACHILIA DEDIDUDAL Nº 40	Material médico padronizado	E
20	1115	AGULHA PERIDURAL N° 18	para atendimento assistencial.	5
	759	69 AGULHA SPINAL 17 G X 3.1/2	Material médico padronizado	30
21			para atendimento assistencial.	
	1418	AGULHA SPINAL 22 G X 3.1/2	Material médico padronizado	20
22		AGGETA OF HALE 22 G A 3.1/2	para atendimento assistencial.	20
00	589	AGULHA SPINAL 25 G X 3.1/2	Material médico padronizado	180
23			para atendimento assistencial.	
24	590	AGULHA SPINAL 26 G X 3.1/2	Material médico padronizado	50
24			para atendimento assistencial.	
25	591		Material médico padronizado	50
20			para atendimento assistencial.	
26	6276	AGULHA SPINOCAN 25G X 4 ¾ (OBESO)	Material médico padronizado para atendimento assistencial.	5
20		(05200)	para atenumiento assistencial.	



www.fhgv.com.br

/fhgvrs

in /fundação-hospitalar-getúlio-vargas

			NATIONAL CONTRACTOR OF THE CON	
		LANCETA PARA PARA COLETA DE	Material médico padronizado para atendimento assistencial.	25000
27		SANGUE CAPILAR	•	
		SERINGA CARPULE COM REFLUXO	Material médico padronizado	
28	9927	ARTICULADA DE AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL	para atendimento assistencial.	3
			Material médico padronizado	
29	1112	SERINGA DE VIDRO 10 ML	para atendimento assistencial.	5
	367	SERINGA DESCARTAVEL 50/60ML	Material médico padronizado	50
30	307	BICO CURTO TIPO LUER LOCK	para atendimento assistencial.	50
	364	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML BICO	Material médico padronizado	25000
31		TIPO SLIP	para atendimento assistencial.	20000
	6106	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML COM	Material médico padronizado	300
32		ROSCA	para atendimento assistencial.	230
	365	SERINGA DESCARTAVEL 20 ML BICO SLIP	Material médico padronizado	15000
33			para atendimento assistencial.	
	362	SERINGA DESCARTAVEL 3 ML BICO	Material médico padronizado	15000
34		TIPO SLIP	para atendimento assistencial.	.5300
	363	SERINGA DESCARTAVEL 5 ML BICO	Material médico padronizado	20000
35		TIPO SLIP	para atendimento assistencial.	
	6110	SERINGA DESCARTAVEL 5 ML COM	Material médico padronizado	200
36	00	ROSCA	para atendimento assistencial.	
		OFFINIOA DESCAPITANTI DADA	Material médico padronizado	40000
37	1412	SERINGA DESCARTAVEL PARA INSULINA 1 ML COM AGULHA	para atendimento assistencial.	10000
		SERINGA DESCARTAVEL	Material médico padronizado	
38	432	UROLOGICA BICO LONGO TIPO CATETER	para atendimento assistencial.	100
39	7449	SERINGA PARA ANESTESIA EPIDURAL 10 ML	Material médico padronizado	10
			para atendimento assistencial.	
40	366	SERINGA DESCARTAVEL PARA INSULINA 1ML (SEM AGULHA)	Material médico padronizado	5000
			para atendimento assistencial.	

# 5. DA GARANTIA

- **5.1** A garantia integral de mão de obra, partes, peças e acessórios para o equipamento e seus acessórios serão de no mínimo 12 (doze) meses, iniciados a partir da emissão do Termo de Recebimento Definitivo a ser emitido pela Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, a partir da entrega, devendo abranger cada equipamento objeto desta Licitação completo e todos os seus acessórios. Está incluso na garantia exigida, sem quaisquer ônus à FHGV:
  - **5.1.1** A manutenção preventiva e corretiva (se necessária) do equipamento completo e acessórios.
  - **5.1.2** A substituição e/ou reposição de peças e componentes do equipamento que por venturavenham apresentar falhas ou defeitos;









- 5.1.3 As despesas decorrentes de deslocamento, estadia, translado, alimentação e outras, dos técnicos responsáveis pela assistência técnica do equipamento, para atendimento a chamado realizado pela FHGV ou para realização das manutenções preventivas e corretivas durante o período de garantia, serão adimplidas pela empresa contratada, inclusive de frete quando necessário o encaminhamento do equipamento ou acessórios às instalações da assistência técnica autorizada.
- **5.1.4** A Contratada sob sua responsabilidade deverá prestar assistência técnica direta ou indireta a chamados realizados pela FHGV.
- **5.1.4.1** O primeiro atendimento poderá ser realizado de forma remota, e em havendo necessidade de visita técnica nas instalações da Contratante, esta deverá ocorrer no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a contar da comunicação por escrito do defeito/problema identificado.
- **5.1.5** As peças substituídas no período da garantia deverão ser novas e originais do fabricante, sem ônus adicionais à Contratante.
- **5.1.6** Fica a Contratada responsável por vícios ou defeitos de fabricação ou desgaste anormal do equipamento e peças, pelo prazo da garantia, obrigando-se a reparar o dano e substituir as peças que se fizerem necessárias, sem nenhum ônus à Contratante beneficiária desta aquisição.
- **5.1.7** A Contratada no que couber, deverá realizar atualizações mandatórias e sem custos de versão dos softwares (sistema de controle, sistema operacional e drivers) durante todo o período de garantia.
- **5.1.8** A Contratada deverá garantir a disponibilidade de peças de reposição, acessórios, e serviço de reparo por um período mínimo de 10 anos a partir da emissão do Termo de Aceitação Técnica definitivo, para o equipamento ofertado.
- **5.1.9** Todas as partes, peças, acessórios e software dos equipamentos estarão sujeitas ao mesmo período de garantia (mínimo de 12 meses) aqui determinado, desde que não tenham sido objeto de vandalismo, depredação ou mau uso.
- **5.1.10** É de responsabilidade da Contratada comprovar e demonstrar, por meio de relatório técnico, emitido por profissional qualificado com o devido registro no Conselho de Classe competente, que o equipamento foi objeto de vandalismo, depredação ou mau uso. O relatório deve, no mínimo, conter fotos, ensaios e testes realizados para identificação do defeito, causas dos defeitos apresentados e o nome completo do (s) profissional (is) que elaboraram o documento. Uma cópia física, datada e assinada deve ser encaminhada para a Contratante, que poderá contestar o relatório nas ocasiões em que julgar pertinente.
- **5.1.11** A Contratada deverá garantir a qualquer tempo, sem custo à Contratante, a disponibilidade de manuais de resolução de problemas, manuais de instrução de operação, (ambos em língua portuguesa ou traduzidos).
- **5.1.12** Em até 10 dias antes do término de vigência da garantia, a Contratada deverá realizar revisão geral no equipamento com testes de desempenho, e emissão de Relatório Técnico Final contendo, no mínimo, as seguintes informações:
- Identificação do equipamento (marca, modelo, número de série ou ID);
- Relação dos testes de desempenho realizados;









- Resultados e avaliação da conformidade dos resultados;
- Situação das peças de maior valor agregado do equipamento, e recomendações sobre serviços necessários à manutenção das condições técnico-operacionais do equipamento conforme estabelecidas em fábrica;
- Laudo de manutenção do equipamento contendo os parâmetros avaliados, os testes realizados e a conformidade com as recomendações do fabricante;
- As atualizações de software ou de hardware e qualquer hardware associado que se encontram instaladas no equipamento.
- **5.1.13** Ao término da garantia, deverá ser fornecido, à Contratante, um relatório técnico, em arquivo eletrônico em formato editável (.DOC e .XLS) com todos os chamados técnicos realizados no período, juntamente com um relatório analítico (com as informações citadas acima) e sintético (estatística por tipo de atendimento e relação de pendências) em relação ao equipamento.

# 6. DA FISCALIZAÇÃO

O objeto deste Edital será supervisionado pelos Fiscais do Contrato designados pela Contratada, em suas ausências, por seus substitutos em conformidade ao artigo 117 da Lei n. 14.133/2021.

## 7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 7.1 O pagamento à empresa contratada será efetuado pela Fundação Hospitalar Getúlio Vargas em uma única parcela, ocorrendo em até 30 (trinta) dias ininterruptos após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo (entrega, partida técnica e treinamento completo) do material médico ofertado, mediante a apresentação da Nota Fiscal e avaliação completa e total do objeto por Comissão de Recebimento devidamente designada pela Contratante. A nota fiscal deverá ser emitida com o mesmo CNPJ constante no contrato firmado.
  - **7.1.1** O pagamento será efetuado diretamente pelo Setor Financeiro à empresa contratada, através de depósito bancário, creditado na conta corrente da empresa, atendendo ao disposto no subitem 7.1. deste Edital, sendo expressamente vedada a realização do pagamento através de cobrança bancária como também a emissão de títulos de crédito, sob pena das sanções previstas neste Edital e indenização pelos danos decorrentes:
  - **7.1.2** Do pagamento realizado serão retidos os valores porventura devidos em razão de multas aplicadas à empresa contratada, mediante processo administrativo, amparado no direito de ampla defesa;
  - **7.1.2.** Deverá constar nos dados adicionais da nota fiscal, as seguintes informações:

## 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas deste processo de licitação serão adimplidas por fundo próprio da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, através de rubrica orçamentária a ser definida pelo setor de Orçamentação durante o transcurso do processo licitatório (Edital).

### 9. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de **menor preço** por lote, mesmo que em definição de lotes com item único.

### 10. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TR E FISCAIS







in /fundação-hospitalar-getúlio-vargas

Responsável pela Elaboração do TR e Fiscal:

Julihana Álvares Bosque Farmacêutica Responsável de Estoque Mat. Med

Gestor(a) do Contrato: Etiene Aquino C. Zucatti Farmacêutica Coord. da Assistência